



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 034 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00184/2023-74, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado** destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Professor para a Educação Especial, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovadas no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome da candidata e nota, em ordem de classificação:

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE P2

SENA MADUREIRA - ZONA RURAL

8º; 601.599-9; ANTONIO ALISON BARBOZA DE OLIVEIRA; 65,00 / 9º; 653.212-8; VALDENICE DA SILVA EVANGELISTA; 64,00 / 10º; 654.374-0; ELVIRA MARIA COSTA DINIZ DE MORAES; 54,00.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS P2

RIO BRANCO - ZONA URBANA

74º; 601.165-9; EDILENE HERCULANA FERREIRA DALABENETA; 58,00 / 75º; 653.598-4; ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA; 58,00 / 76º; 652.987-9; ANDREI GOMES THOMAZ; 57,00 / 78º; 653.612-3; LUCILENE SILVA SANTIAGO; 56,00 / 79º; 654.839-3; SANDRA BARBOSA; 56,00 / 81º; 650.313-6; MONIQUE ELEN DOS SANTOS COSTA; 51,00 / 82º; 654.135-6; LUZIANE NASCIMENTO DE ARAÚJO; 51,00 / 1º; 654.110-0; ANDRÊSKA ALVES DE OLIVEIRA ABEJDID (RECLASSIFICADA); 85,00.

ASSISTENTE EDUCACIONAL

BUJARI – ZONA RURAL

16º; 654.487-8; YVANEIDE DA SILVA LIMA; 63,00 / 17º; 600.558-6; JOSINEIDE DE OLIVEIRA BRAGA AMIN; 62,00 / 18º; 652.952-6; KELLYCIANE DE OLIVEIRA DINIZ; 60,00 / 19º; 650.574-0; MARCOS ROBERTO LOPES DE SOUZA; 60,00 / 20º; 600.110-6; CLAISNER DE CASTRO DE LIMA; 59,00.

FEIJÓ – ZONA RURAL

7º; 601.041-5; GENIS EDUARDO DA SILVA FIRME; 62,00 / 8º; 651.695-5; ALEX GALDINO LIMA; 61,00 / 9º; 601.592-1; DANNY MARISSA DA SILVA BASTOS; 61,00.

RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL

32º; 601.511-5; JARLENE DE SOUZA DA SILVA; 51,00 / 33º; 651.971-7; MARIA JOSÉ ALMEIDA CRUZ; 51,00.

SENA MADUREIRA - ZONA RURAL

29º; 651.751-0; SANIELLEM FIRMINO DA SILVA; 58,00 / 30º; 600.343-5; GABRIEL SENA GOMES DE MORAIS; 58,00 / 31º; 650.660-7; EMANOELI GUEDES PESSÔA; 56,00.

SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL

32º; 600.660-4; ALAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA (RECLASSIFICADO); 55,00.

PROFESSOR MEDIADOR P1

PLÁCIDO DE CASTRO - ZONA RURAL

21º; 652.636-5; GILCÉLIA SABOIA DE FREITAS; 54,00 / 22º; 601.034-2; EDNEIA DA SILVA MOTA MAGALHÃES; 52,00 / 23º; 654.262-0; RUANA GOMES PESSOA; 52,00 / 24º; 652.331-5; GESSIONE SILVA LEÃO DE BRITO; 51,00 / 25º; 653.830-4; JAYANE DIAS FERREIRA; 51,00 / 26º; 650.350-0; KELLY GLEYSE BARROS DA SILVA COSTA; 51,00.

SENA MADUREIRA - ZONA RURAL



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

30º; 651.864-8; RAIOCLECIO DOS SANTOS NUNES; 55,00 / 31º; 652.371-4; ELIUDA DE ARAUJO COSTA; 55,00 / 32º; 600.488-1; ANTONIA GIRLANDIA NASCIMENTO DE SOUZA; 55,00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 22 de maio de 2023, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Curso de especialização na área da Educação Especial de 360 horas ou cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 180 horas para o cargo de **Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2** (original e uma cópia);
- k) cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 40 horas, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
- l) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- m) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Libras e/ou certificado de Proficiência em Libras, e/ou certificado de Cursos de Tradutor e Intérprete de Libras Educacional, mínimo de 120h. para o cargo de **Professor Tradutor Intérprete de Libras - P2** (original e uma cópia);
- n) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- o) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- p)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- q)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- r)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- s)** Declaração de Antecedentes;
- t)** Declaração de Aptidão Legal;
- u)** Declaração de Bens;
- v)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- w)** Declaração de Herdeiros;
- x)** Declaração de Dependentes;
- y)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes